



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

DECRETO Nº 001713/22 de 17 de Maio de 2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE Serrania no exercício das atribuições que lhe foram conferidas pela a Lei Orgânica do Município de Serrania e autorização contida na Lei Municipal nº 001533/22 de 12 de Abril de 2022.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício crédito adicional do tipo especial para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

2 - PODER EXECUTIVO

2.5 - DEPARTAMENTO DE SAUDE

(559) 10.301.7.2072 - 3.3.90.30.00.00.00.2.072-0255 - Material de Consumo

3.765,66

(562) 10.301.7.1015 - 4.4.90.52.00.00.00.1.015-0255 - Equipamentos e Material Permanente

1.105,26

Total Suplementado:

4.870,92

Art. 2º - Para suportar o crédito aberto no artigo 1º, será utilizado o superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, conforme art. 43, § 1º, inciso I, da Lei 4.320/64.

2 - PODER EXECUTIVO

4.870,92

Superávit financeiro:

Total Superávit Financeiro:

4.870,92

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Luiz Gonzaga Ribeiro Neto
Prefeito Municipal**

Publicado e afixado no local de costume,
Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 17 / 05 / 2022
BVL